



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N. 199/2018

Súmula: Revoga o Decreto n. 146/2018 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.146/2017 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), coforme abaixo citados:

Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Titular	Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
Gislene Brizola Marçal	058.474.449-82	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Marli Carneiro	846.972.309-44	Titular	Secretaria de Saúde
Maristela Fernandes Guerreiro	689.436.609-87	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	Secretaria de Educação
Roberto Brito Abrão	043.945.869-25	Suplente	
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Augusto Gonçalves dos Santos Junior	073.395.139-22	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	034.714.239-74	Titular	Entidades Religiosas
Roque Lourenço Filho	023.437.639-25	Suplente	
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Adriano Yoshio Nakamura	023.679.929-08	Suplente	
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Titular	APAE
Giselle Ferreira de Souza	069.100.749-71	Suplente	
Dyelle Hellen Correa da Silva	055.757.629-63	Titular	Sociedade Civil
José Fernandes da Luz	058.643.309-06	Suplente	
Alessandra Farias Rodrigues	049.496.129-56	Titular	Representante de APMF
Denise Guedes de Oliveira	046.024.329-21	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 03 de Julho de 2018

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal